

Qualificação Certificada (5 %) — Com Qualificação Certificada — 8;

Sem Qualificação Certificada — 4;

Entrevista de Avaliação de Competências (50 %)

Prazo de Concurso: 6 a 11 de Setembro de 2010.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: António Agostinho Monteiro Baptista (Subdirector);

Vogais efectivos: Graça Maria Ferreira Baptista Matos (Adjunta) e João Pais Marques da Cruz (Coordenador Operacional);

Vogais suplentes: Graça Maria de Oliveira Ferreira (Assessora) e Carlos Manuel Duarte Coimbra.

30 de Agosto de 2010. — O Director, *Paulo Nuno Marques da Costa Antunes França*.

203645668

### Agrupamento de Escolas Silva Gaio

#### Aviso n.º 17565/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

4 contratos com a duração de 4 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 de Almedina, EB1 de Casconha, EB1 de Cernache e EB1 de S. Bartolomeu.

2 contratos com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 Assafarge e Jardim-de-Infância de Almedina.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência Profissional (50%)

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica [www.eb23-silva-gaio.rcts.pt](http://www.eb23-silva-gaio.rcts.pt) ou junto

dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*Curriculum Vitae* datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Dias Rodrigues — Subdirector

Vogais efectivos:

Maria Clara Madeira Silva Miraldo — Adjunta

Maria Celeste Reis — Enc. de Pessoal — A. Operacional

Vogais suplentes:

Maria Céu Falcão de Almeida — Adjunta

Maria da Conceição Lopes Prata Teixeira — C.S. A.E

Coimbra, 31 de Agosto de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.

203647871

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de José Afonso

#### Despacho n.º 14008/2010

#### Nomeação de Professor Bibliotecário

Em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 12.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi pela Direcção da Escola Secundária de José Afonso, Loures, designada para exercer funções de professora bibliotecária a professora Maria Amélia Pires de Albuquerque, pelo período de quatro anos a partir do ano lectivo 2009/2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

30 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

203647352

### Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

#### Despacho n.º 14009/2010

Por despacho do Sr. Director do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, datado de 31/08/2010, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril conjugado com o n.º 3 do artigo 106.º do Lei n.º 3-B/2010 de 28/04/2010, designa, em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Vitalina Maria Martins Cardoso, para o exercício de funções de Encarregada de Pessoal Operacional com efeitos a 01/09/2010 com término a 01/09/2012.

31 de Agosto de 2010. — O Director, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*,

203646664

#### Despacho n.º 14010/2010

Por despacho de 31 de Agosto de 2010, do Director do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, foi nomeada a Adjunta do Director do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a professora Amélia Maria Marques Martins em substituição

da professora Olga Maria Ribeiro de Matos Couto, com efeitos a 01 de Setembro de 2010, por um período de 3 anos.

31 de Agosto de 2010. — O Director, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*.

203646501

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 14011/2010

Por meu despacho de 3 de Maio de 2010, e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º aviso n.º 12388/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2010, com a licenciada Iolanda Valente Sousa, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

203644874

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 17566/2010

Em cumprimento do estabelecido no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela de Sousa Quadros Teixeira por motivo de aposentação com efeitos desde 01.09.2010.

Instituto de Investigação Científica Tropical, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente, *(Jorge Braga de Macedo)*.

203647547

## MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

### Portaria n.º 650/2010

A Igreja do Salvador, matriz de Unhão, freguesia de Unhão, concelho de Felgueiras, distrito do Porto, que se encontra classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 37728, no *Diário do Governo*, n.º 4, de 5 de Janeiro de 1950, integra-se numa paisagem de cariz rural rodeada de campos agrícolas de pequena e média dimensão. Na envolvente próxima da Igreja e adro existem algumas habitações e edifícios agrícolas tradicionais interessantes, com os seus campos de vinhas, um cruzeiro e outras construções — de betão, de alvenaria, de tijolo e caixilharias metálicas — descaracterizadas e dissonantes. A presente zona especial de protecção visa proteger os valores arquitectónicos e históricos do monumento em conjunto com o território envolvente, cuja preservação se considera indispensável quer pelo seu valor paisagístico, quer como contributo para a estratégia de ordenamento do território, incorporado o desiderato da requalificação dos elementos — arquitectónicos e paisagísticos — numa perspectiva integrada e integradora.

Nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, os imóveis classificados devem dispor de uma zona especial de protecção (ZEP).

Foram cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, bem como efectuadas as consultas públicas previstas no Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de Abril.

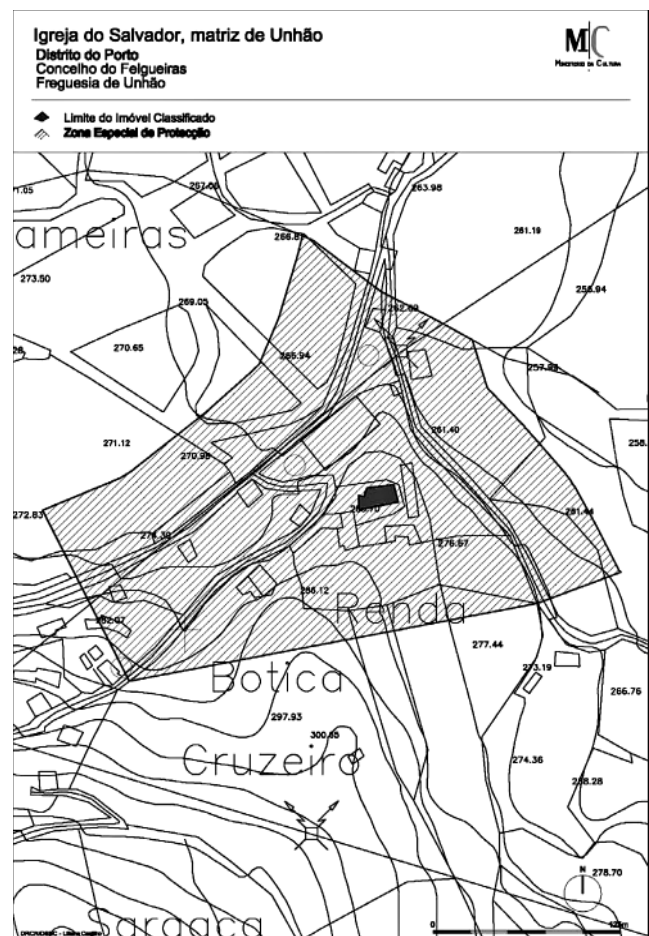
Assim:

Sob proposta dos serviços competentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e ainda do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É fixada a zona especial de protecção da Igreja do Salvador, matriz de Unhão, freguesia de Unhão, concelho de Felgueiras, distrito do Porto, classificada como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 37728, no *Diário do Governo*, n.º 4, de 5 de Janeiro de 1950, de acordo com a delimitação constante da planta anexa à presente portaria, da qual faz parte integrante.

26 de Agosto de 2010. — Pela Ministra da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*, Secretário de Estado da Cultura.



203647799

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

### Aviso n.º 17567/2010

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 1, e artigo 49.º, n.º 2, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, notifica-se Etelvina da Conceição Pimentão Martins e Silva, Assistente Técnica do Museu José Malhoa, de que, por despacho de 18.08.2010 do Ex.º Senhor Subdirector do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., em substituição do Ex.º Senhor Director do mesmo, lhe foi aplicada a pena de demissão na sequência do processo disciplinar em que foi arguida.

26 de Agosto de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., *Cláudia Matos Silva*.

203646534